VIDA DE ATLETA

REGULAMENTO

VALE DA BATALHA
01 DE OUTUBRO DE 2023

REGULAMENTO GERAL VALE DA BATALHA CICLOTURISMO

Artigo 1. ORGANIZAÇÃO

1.1. O evento ciclístico será realizado no dia **01 de OUTUBRO de 2023, Domingo**, com largada às **7h00** e concentração a partir das **6h00**, no ENTORNO da IGREJA MATRIZ DE MARANGUAPE, CENTRO, e finaliza no DISTRITO DE SERRA DO LAGEDO, MARANGUAPE – CE, na PRAÇA CENTRAL;

1.2. Poderão participar da prova atletas e simpatizantes deste esporte de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova e que tenham 18 anos de idade e acima, ou menores com autorização de seu(s) responsável(s), e acompanhado pelo(s) mesmo(s);

1.3. O VALE DA BATALHA DE CICLOTURISMO é um evento realizado pelo Grupo **@vida_de_atleta / @va_crono,** com apoio de patrocinadores, apoiadores e equipes de Maranguape;

1.4. O percurso terá 49km e terão três paradas para hidratação e alimentação, bem como os atletas serão companhados por batedores, ambulância e guarda municipal;

1.5. CATEGORIA ÚNICA – CICLOTURISMO;

Artigo 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas **única e exclusivamente** através do site **www.vidadeatleta.com** e para se inscrever os atletas deverão possuir em mãos, identidade, cpf e comprovante de endereço. O valor da inscrição é dividida em lotes e o pagamento deverá ser realizado via site, online, por cartão de crédito, pix ou boleto, unicamente e exclusivamente;

2.2. As inscrições serão abertas em AGOSTO e se **encerram em 27 DE SETEMBRO DE 2023**, ou tão logo sejam completas as vagas de inscritos nesta modalidade;

A. **1º Lote: no valor de 70,00 (setenta reais),** até completarem as 100 primeiras vagas;
B. **2º Lote: no valor de 90,00 (noventa reais);**
C. **KIT ATLETA:** Camisa, refeição e translado de retorno do atleta, têm o valor simólico de R$20,00. E SÓ SERÁ POSSÍVEL ADQUIRIR VIA SITE ATÉ DIA 25 DE setembro DE 2023;

2.3. Todos os atletas inscritos irão fazer a doação de 1kg de alimento, entregue na retirada do kit.

2.4. Em casos de desistência, o valor pago em qualquer lote e realizado em qualquer data, **após 7(sete) dias da realização da inscrição, não será devolvido e esta inscrição é intransferível**, conforme a lei que se encontra aqui abaixo, logo após o ítem2.6;

2.5. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar ou limitar o número de inscrições, em função das necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio;

2.6. Sobre reembolso é importante conferir aqui abaixo o que diz a lei de código do consumidor:

CDC - Lei nº 8.078 de 11 de Setembro de 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

Art. 49. *O consumidor pode desistir do contrato, no prazo de 7 dias a contar de sua assinatura ou do ato de recebimento do produto ou serviço, sempre que a contratação de fornecimento de produtos e serviços ocorrer fora do estabelecimento comercial, especialmente por telefone ou a domicílio.*

Artigo 3. ENTREGA DE KITS

3.1. Os kits serão entregues no dia 01 de outubro, domingo, no local da saída do evento a partir de 5:30;

3.2. O kit poderá ser retirado pelo atleta inscrito ou representante portando documento oficial com foto e/ou com comprovante de pagamento;

3.3. O conteúdo do kit deverá ser conferido no ato da entrega. Não serão aceitas reclamações posteriores por falta de material que compõe o kit;

3.4. O kit de cada ATLETA É composto pelo numeral e pulseira. O numeral não contém chip, o atleta e ou participante estará participando de um evento não cronometrado, onde não há colocação, apenas a chegada e registro final com recebimento de medalha de participação. Demais itens poderão ser acrescentados ao kit e dependem de apoios dos patrocinadores da prova;

3.5. O atleta que não retirar o seu kit dentro do horário estabelecido por este regulamento ficará impedido de participar do evento e perderá o direito ao kit e a participar;

Artigo 4. Locais importantes a saberem

4.1. Rodoviária Municipal: Esquina da Rua Chico Anísio com Rua Napoleão Lima;

4.2. Rodoviária Estadual: Terminal Rodoviário Engenheiro João Thomé, Av Deputado Oswaldo Studart, S/N, Fortaleza – CE;

4.3. Aeroporto Internacional: Avenida Senador Carlos Jereissati, 3000, Serrinha, Fortaleza, CE, 60741-900;

4.4. Hospital Municipal: Rua Manoel Costa, 217, Outra Banda, Maranguape, CE, 61942-280, conhecido como Gonzaguinha, aberto 24 horas;

4.5. UPA(Unidade de Pronto Atendimento): Rodovia Senador Almir Pinto, Maranguape, 61940-145, 24h;

4.6. Rede local de Hospedagem:

- Pousada Maranguape – Centro – (85) 3341.1210
- Pousada Pirapora – Centro – (85) 3341.7529
- Cascatinha Balneário, hotel e chalés – Bairro Gavião – (85) 3341.4841;
- Pousada Do Valle – Bairro Gavião – (85) 98834.6033;
- Pousada Tom Feliz – Guabiraba – (85) 98824.8800 (Erundina);
- ibis Styles Maracanau – Hotel 3 estrelas – (85) 3014-8200.

ARTIGO 5. RESPONSABILIDADES

5.1. Ao inscrever-se no evento o atleta assume estar em plenas condições de saúde para participar da prova, levando para si toda a responsabilidade de suas condições físicas, cardiológicas e mentais, isentando a organização do evento de quaisquer responsabilidades legais e penais em casos de problemas de saúde no decorrer e após a realização do evento;

5.2. A organização da prova, seus stafss, comissários, organizadores, patrocinadores e apoiadores, enfim, todos os envolvidos, darão durante a prova, assistência de apoio, socorristas, ambulâncias, teremos carros e motos de apoio, bem como cobertura telefônica da área;

5.3. É de responsabilidade de cada participante ter um convênio médico para a assistência e cobertura financeira em caso de acidente. As equipes de apoio da organização que trabalham no evento prestarão os primeiros socorros e encaminharão o acidentado para um hospital mais próximo;

5.4. A partir daí termina a responsabilidade da organização. Todas as despesas médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado;

5.5. A organização, bem como seus patrocinadores, parceiros e apoiadores não se responsabilizam por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob responsabilidade dos staffs ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento, independente de qual for o motivo;

5.6. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data;

5.7. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito;

5.8. Em caso de cancelamento da prova, por motivos que não sejam de responsabilidade de seus organizadores (morte, acidente, condições meteorológicas, saúde pública, etc.), estes, estarão isentos de qualquer tipo de indenização, e ainda, têm como primeira medida, a remarcação da prova, adiamento, como primeira medida compensatória, e diante desta, ausentam-se da devolução da taxa de inscrição do atleta.